



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
CONCORRÊNCIA 90620/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO		
Entrega de propostas:	De 02/06/2026 às 08:00 até 22/06/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/06/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/06/2026 às 10:12:32	Bom dia Senhores licitantes! Encontra-se aberto a CE nº: 90620/2025/SUPEL/RO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado o Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Sistema	22/06/2026 às 10:13:01	Informo que o presente certame se encontra sob condução da Presidente em da Comissão de Obras/SUPEL/RO, Eralda Etra Maria Lessa, nomeada através da Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026. Ademais sugiro que permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	22/06/2026 às 10:13:15	Para melhor desempenho do certame, peço por gentileza que leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	22/06/2026 às 10:13:27	Visando ordem DURANTE TODA sessão, solicito que enviem mensagens SOMENTE quando convocados por esta Presidente. Caso exista alguma solicitação urgente e que necessite de registros no chat mensagem por parte de Vossas Senhorias, ligar primeiramente no NA dessa SUPEL, nº: (69) 3212-9263, para que ocorra a comunicação previa com esta presidente, e tão somente após realizadas as devidas tratativas, proceder os registros.
Sistema	22/06/2026 às 10:13:46	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	22/06/2026 às 10:13:59	ATENÇÃO! Informamos que após o encerramento da sessão até a reabertura, neste intervalo esta Presidente não tem conhecimento das mensagens enviadas por vossas empresas, portanto atentem-se as mensagens enviadas no chat nos horários das sessões.
Sistema	22/06/2026 às 10:14:13	O expediente dessa Superintendência Estadual de Licitações é até as 13:30 (horário de Rondônia) e 14h30 (horário de Brasília), portanto, O CERTAME NÃO TERÁ PAUSAS, salvo, esta Presidente de Comissão realizar registros no chat mensagem. A PERDA DE NEGÓCIOS POR AUSÊNCIAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES
Sistema	22/06/2026 às 10:14:25	Não será aceita nenhuma proposta acima do valor estimado, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 10:14:31	Não será aceita também nenhuma proposta com preços manifestamente inexequíveis, onde o licitante não comprove satisfatoriamente a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	22/06/2026 às 10:14:50	Art. 155. Da lei 14.133/2021: O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; Portanto senhores licitantes caso não tenham interesse no objeto licitado, gentileza não participarem em cumprimento a garantir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público
Sistema	22/06/2026 às 10:15:01	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação
Sistema	22/06/2026 às 10:15:06	Bom trabalho a todos!
Sistema	22/06/2026 às 10:17:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/06/2026 às 10:21:43	Srs. Licitantes, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Decreto Estadual nº 28.874/2024 e suas alterações, e demais normas legais, esta presidente, declara aberta a etapa de aceitabilidade da proposta da E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41
Sistema	22/06/2026 às 10:49:18	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	25/06/2026 às 11:00:49	Bom dia Senhores licitantes,
Sistema	25/06/2026 às 11:00:54	estamos reabrindo a sessão para dar continuidade ao certame licitatório em tela, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	25/06/2026 às 11:11:19	Srs. Licitantes, vamos dar início a etapa de Habilitação.
Sistema	25/06/2026 às 11:14:13	após o período de intenção de recursos, estipulado pelo sistema - até 25/06/2026 11:19:29.
Sistema	25/06/2026 às 11:14:51	(horário oficial de Brasília)
Sistema	25/06/2026 às 11:27:00	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 30/06/2026, às 12h30 (horário de Brasília); 11h30 (horário local).
Sistema	25/06/2026 às 11:27:27	Agradecemos a atenção de todos
Sistema	25/06/2026 às 11:27:46	Desejamos um excelente dia a todos
Sistema	30/06/2026 às 12:31:14	Bom dia Senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão para dar continuidade ao certame licitatório em tela, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	30/06/2026 às 13:17:50	Por motivo da Inabilitação da empresa E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA RO
Sistema	30/06/2026 às 13:20:26	Chamaremos a empresa subsequente
Sistema	30/06/2026 às 13:24:42	Por motivo da Licitante CONSTRUTORA ARIZONA LTDA -RO, CNPJ 04.229.173/0001-37, não está logado no sistema, informo que a mesma será convocada para anexar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	30/06/2026 às 13:26:04	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema	30/06/2026 às 13:26:16	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema	30/06/2026 às 13:29:20	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 03/07/2026, às 10h30 (horário de Brasília); 09h30 (horário local).
Sistema	30/06/2026 às 13:29:28	Esta presidente da comissão de Contratação de Obras agradece a participação de todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2026 às 10:31:16	Bom dia Senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão para dar continuidade ao certame licitatório em tela, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	03/07/2026 às 10:34:53	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 06/07/2026, às 12:30h (horário de Brasília); 11:30h (horário local).
Sistema	06/07/2026 às 12:31:21	Bom dia Senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão para dar continuidade ao certame licitatório em tela, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	06/07/2026 às 12:50:06	Srs. Licitantes, vamos dar início a etapa de Habilitação.
Sistema	06/07/2026 às 13:02:59	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 08/07/2026, às 13h (horário de Brasília); 12h (horário local).
Sistema	06/07/2026 às 13:04:18	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	08/07/2026 às 13:00:26	Boa tarde Senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão para dar continuidade ao certame licitatório em tela, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	08/07/2026 às 13:09:29	Srs. Licitantes, informamos que após análise criteriosa na documentação relativa a habilitação enviada pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA - RO, CNPJ 04.229.173/0001-37, está comissão de obras decidiu INABILITAR a referida empresa com a seguinte justificativa:
Sistema	08/07/2026 às 13:10:03	1 - Por ter apresentado em nome de terceiros a Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade para abertura da presente licitação, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e/ou Conselho de ...
Sistema	08/07/2026 às 13:10:17	...de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR);
Sistema	08/07/2026 às 13:10:25	Contrariando assim o subitem 12.4.1 do edital
Sistema	08/07/2026 às 13:26:29	Srs. Licitantes, em cumprimento ao item 14.9. do edital: Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Sistema	08/07/2026 às 13:28:02	Considerando que a Empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA - CNPJ 04.229.173/0001-37 foi INABILITADA, iremos examinar a proposta subsequente.
Sistema	08/07/2026 às 13:42:45	Por motivo do Licitante ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87, não está logado no sistema, informo que a mesma será convocada para anexar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	08/07/2026 às 13:43:03	Acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da sua PROPOSTA DE PREÇO com base no Edital.
Sistema	08/07/2026 às 13:43:15	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema	08/07/2026 às 13:46:00	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 13/07/2026, às 12:30h (horário de Brasília); 11:30h (horário local).
Sistema	13/07/2026 às 12:30:40	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	13/07/2026 às 12:41:00	Informamos que a empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA - MA, CNPJ nº 00.175.218/0001-87, anexou no prazo legal a documentação solicitada relativa à sua PROPOSTA DE PREÇO.
Sistema	13/07/2026 às 12:41:51	Informamos ainda que após analisarmos os referidos documentos verificamos que o item 9.2.19 da planilha orçamentaria consta equívoco quanto a descrição e ainda a descrição da unidade.
Sistema	13/07/2026 às 12:52:04	Considerando, por tratar-se de erros matérias esta Presidente decidiu juntamente com a sua equipe de apoio oportunizar a empresa para que a mesma enviasse no prazo até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia de hoje 13/07/2026 a referida documentação com os devidos ajustes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2026 às 12:52:53	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema	13/07/2026 às 12:53:32	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema	13/07/2026 às 12:57:12	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 14/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	13/07/2026 às 12:59:04	Esta presidente da comissão de Contratação de Obras agradece a participação de todos.
Sistema	14/07/2026 às 11:00:22	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	17/07/2026 às 11:00:36	Bom dia, senhores licitante estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior!
Sistema	17/07/2026 às 11:01:09	Senhores licitantes, informamos que esta comissão recebeu dentro do prazo legal a documentação relativa a habilitação enviada pela empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, MA - CNPJ nº 00.175.218/0001-87
Sistema	17/07/2026 às 11:01:53	Informamos ainda que não foi possível a conclusão da análise por esta comissão nos referidos documentos;
Sistema	17/07/2026 às 11:02:01	em face ao exposto estaremos suspendendo a sessão.
Sistema	17/07/2026 às 11:02:35	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 20/07/2026, às 12h30 (horário de Brasília); 11h30 (horário local).
Sistema	20/07/2026 às 12:30:20	Bom dia, senhores licitante estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior!
Sistema	20/07/2026 às 12:38:44	Informamos que após análise criteriosa na documentação relativa a Habilitação anexada pela empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA - MA - CNPJ 00.175.218/0001-87, está comissão de obras decidiu INABILITAR referida empresa com as seguintes justificativas: -Deixou de apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO
Sistema	20/07/2026 às 12:38:54	Descumprindo assim parcialmente o item 12.1.10 do EDITAL.
Sistema	20/07/2026 às 12:39:27	12.1.10. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1ª de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134...
Sistema	20/07/2026 às 12:39:41	...de 23 de julho de 2009 (ANEXO XIII e ANEXO XIV), acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho
Sistema	20/07/2026 às 12:53:21	Senhores licitantes, considerando que a Empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA- MA - CNPJ 00.175.218/0001-87, foi INABILITADA:
Sistema	20/07/2026 às 12:54:13	Iremos examinar a proposta subsequente;
Sistema	20/07/2026 às 12:54:23	Em cumprimento ao item 15.3. do instrumento convocatório onde: Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Sistema	20/07/2026 às 13:00:01	Considerando ainda que seu lance da empresa NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - RO - CNPJ nº 14.504.696/0001-06 está dentro do limite da aceitabilidade, com base no Art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/21, a Comissão irá convocar a referida empresa, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, ...
Sistema	20/07/2026 às 13:00:20	...em conformidade com o item 16 do Instrumento convocatório, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	20/07/2026 às 13:00:56	acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços com base no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2026 às 13:01:10	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema	20/07/2026 às 13:01:25	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema	20/07/2026 às 13:06:06	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 22/07/2026, às 12h (horário de Brasília); 11h (horário local).
Sistema	20/07/2026 às 13:06:57	Recomendamos que todos os participantes estejam logados na data e horário da sessão.
Sistema	20/07/2026 às 13:07:33	A PERDA DE NEGÓCIOS POR AUSÊNCIAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES
Sistema	20/07/2026 às 13:08:51	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	22/07/2026 às 12:03:34	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	22/07/2026 às 12:04:23	Estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame, conforme informado na sessão anterior
Sistema	22/07/2026 às 12:10:21	Senhores licitantes informamos que após análise criteriosa na documentação relativa a proposta de preços enviada pela empresa NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - RO - CNPJ nº 14.504.696/0001-06, esta Comissão de Obras decidiu ACEITAR a proposta da referida empresa
Sistema	22/07/2026 às 12:10:38	Por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela
Sistema	22/07/2026 às 12:22:37	concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	22/07/2026 às 12:28:29	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 24/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	22/07/2026 às 12:28:47	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	24/07/2026 às 11:00:04	Bom dia, senhores licitante
Sistema	24/07/2026 às 11:00:20	Estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior!
Sistema	24/07/2026 às 11:04:26	Senhores licitantes, informamos que esta comissão recebeu dentro do prazo legal a documentação relativa a habilitação enviada pela empresa NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA-RO
Sistema	24/07/2026 às 11:05:04	Informamos que não foi possível a conclusão da análise por esta comissão nos referidos documentos;
Sistema	24/07/2026 às 11:05:23	Em face ao exposto estaremos suspendendo a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 11:06:51	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 27/07/2026, às 12h30 (horário de Brasília); 11h30 (horário local).
Sistema	24/07/2026 às 11:08:33	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	27/07/2026 às 12:31:05	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	27/07/2026 às 12:32:11	Estamos reabrindo a sessão para dar prosseguimento no certame em tela, conforme informado na sessão anterior!
Sistema	27/07/2026 às 12:54:48	Considerando que a Empresa NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - RO - CNPJ 14.504.696/0001-06, foi INABILITADA, iremos examinar a proposta subsequente.
Sistema	27/07/2026 às 12:55:10	Em cumprimento ao item 15.3. do instrumento convocatório onde: Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Sistema	27/07/2026 às 13:03:32	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 29/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 13:04:34	Recomendamos que todos os participantes estejam logados na data e horário da sessão
Sistema	27/07/2026 às 13:05:00	Esta presidente agradece a participação de todos.
Sistema	27/07/2026 às 13:05:28	Tenham todos um excelente dia
Sistema	29/07/2026 às 11:00:43	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	29/07/2026 às 11:01:00	Estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior!
Sistema	29/07/2026 às 11:15:16	Srs. Licitantes, concluída a etapa de proposta de preços vamos dar início a etapa de Habilitação
Sistema	29/07/2026 às 11:20:48	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 31/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	29/07/2026 às 11:21:31	Recomendamos que todos os participantes estejam logados nas datas e horário das sessões
Sistema	29/07/2026 às 11:22:19	A administração não se responsabiliza pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	29/07/2026 às 11:22:32	Esta presidente da comissão de Contratação de Obras agradece a participação de todos
Sistema	29/07/2026 às 11:22:49	Excelente dia a todos
Sistema	31/07/2026 às 11:01:21	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	31/07/2026 às 11:01:50	Estamos reabrindo a sessão para continuidade no certame em tela
Sistema	31/07/2026 às 11:04:34	Senhores licitantes informamos a todos que esta comissão recebeu a documentação relativa a habilitação enviada pela empresa ENGERO CONSTRUcoes E TERRAPLANAGENS LTDA - RO, - CNPJ Nº 05.695.639/0001-52, dentro do prazo legal;
Sistema	31/07/2026 às 11:09:45	porém não foi possível concluir em tempo hábil a análise dos referidos documentos, esta comissão pede desculpas;
Sistema	31/07/2026 às 11:12:34	Diante do exposto estaremos suspendendo a sessão, ficando marcada a REABERTURA para o dia 03/08/2026 as 12h (horário oficial de Brasília); 11h (horário local).
Sistema	31/07/2026 às 11:14:14	Esta presidente agradece a compreensão de todos
Sistema	31/07/2026 às 11:14:36	Tenham todos um excelente dia
Sistema	03/08/2026 às 12:07:03	Bom dia, senhores
Sistema	03/08/2026 às 12:08:08	Reabrindo a sessão para continuidade no certame em tela
Sistema	03/08/2026 às 12:17:21	Senhores licitante informamos que o sistema compras.gov vem apresentado uma certa inutilidade, caso aconteça, pedimos a gentileza de ficarem atentos aos avisos,
Sistema	03/08/2026 às 12:28:03	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 05/08/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	03/08/2026 às 12:28:51	Recomendamos que todos os participantes estejam logados na data e horário da sessão
Sistema	03/08/2026 às 12:29:06	Esta presidente agradece a participação de todos.
Sistema	03/08/2026 às 12:29:21	Excelente dia a todos!!!!
Sistema	05/08/2026 às 11:00:38	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/08/2026 às 11:00:52	Estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior!
Sistema	05/08/2026 às 11:11:36	Senhores licitantes, informamos que esta comissão procedeu diligencia junto a empresa ENGERO CONSTRUcoes E TERRAPLANAGENS LTDA - RO, CNPJ nº 05.695.639/0001-52, onde foi constatado através da documentação complementar apresentada pela empresa que as estruturas de madeira informadas nos atestados contemplam, em sua execução, a fabricação de tesouras de madeira

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2026 às 11:12:58	Com base nas informações aqui descritas e ainda, após análise criteriosa por esta comissão informamos que a empresa encontra-se habilitada, por atender todas as exigências para esta fase do certame em tela

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
22/06/2026 às 10:17:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 581.108,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 581.108,5600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.821.***-4 - ERALDA ETRA MARIA LESSA para ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, melhor lance: R\$ 540.000,0000 (unitário) / R\$ 540.000,0000 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 535.000,0000 (unitário) R\$ 535.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 569.486,3000 (unitário) R\$ 569.486,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.950.056/0001-07 - ATIVA CONSTRUCAO, CONSERVACAO & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 580.000,0000 (unitário) R\$ 580.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 580.000,0000 (unitário) R\$ 580.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.229.173/0001-37 - CONSTRUTORA ARIZONA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 441.642,5100 (unitário) R\$ 441.642,5100 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 580.108,5600 (unitário) R\$ 580.108,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.000.574/0001-41 - E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 435.830,9900 (unitário) R\$ 435.830,9900 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 581.000,5600 (unitário) R\$ 581.000,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
05.695.639/0001-52 - ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 540.000,0000 (unitário) R\$ 540.000,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 580.000,0000 (unitário) R\$ 580.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.471.789/0001-80 - ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 581.105,5600 (unitário) R\$ 581.105,5600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 581.105,5600 (unitário) R\$ 581.105,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
44.600.314/0001-09 - K R SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 580.000,0000 (unitário) R\$ 580.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 580.000,0000 (unitário) R\$ 580.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
54.410.319/0001-14 - MANOEL CARLOS JUNIOR GUIMARAES DA SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 581.000,0000 (unitário) R\$ 581.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 581.000,0000 (unitário) R\$ 581.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
14.504.696/0001-06 - NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 539.999,0000 (unitário) R\$ 539.999,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 581.108,0000 (unitário) R\$ 581.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.477.706/0001-63 - SUPREMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 540.610,2900 (unitário) R\$ 540.610,2900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 581.108,5600 (unitário) R\$ 581.108,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 10:04:31	40.477.706/0001-63	R\$ 563.791,4300

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 10:05:04	29.000.574/0001-41	R\$ 557.669,2200
22/06/2026 às 10:07:13	04.229.173/0001-37	R\$ 552.056,4500
22/06/2026 às 10:08:20	29.000.574/0001-41	R\$ 546.071,0000
22/06/2026 às 10:08:29	40.477.706/0001-63	R\$ 546.535,8800
22/06/2026 às 10:08:58	40.477.706/0001-63	R\$ 540.610,2900
22/06/2026 às 10:09:18	00.175.218/0001-87	R\$ 535.000,0000
22/06/2026 às 10:09:36	14.504.696/0001-06	R\$ 569.486,0000
22/06/2026 às 10:09:40	29.000.574/0001-41	R\$ 528.643,0000
22/06/2026 às 10:09:56	04.229.173/0001-37	R\$ 518.453,7800
22/06/2026 às 10:10:34	29.000.574/0001-41	R\$ 511.210,0000
22/06/2026 às 10:11:10	04.229.173/0001-37	R\$ 506.097,9000
22/06/2026 às 10:11:13	29.000.574/0001-41	R\$ 493.777,2800
22/06/2026 às 10:11:22	05.695.639/0001-52	R\$ 540.000,0000
22/06/2026 às 10:11:41	04.229.173/0001-37	R\$ 481.764,6700
22/06/2026 às 10:11:55	29.000.574/0001-41	R\$ 476.344,0200
22/06/2026 às 10:12:09	04.229.173/0001-37	R\$ 468.234,5600
22/06/2026 às 10:12:39	29.000.574/0001-41	R\$ 453.099,6800
22/06/2026 às 10:13:01	04.229.173/0001-37	R\$ 441.642,5100
22/06/2026 às 10:13:07	29.000.574/0001-41	R\$ 435.830,9900
22/06/2026 às 10:15:03	14.504.696/0001-06	R\$ 539.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 10:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2026 às 10:17:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:22:11	Bom dia. Sr. licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:23:06	sim
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:24:32	Sr. licitante, a comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:25:22	Considerando que seu lance encontra-se se manifestamente inexequível, estando inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme § 4º do art. 59 da Lei 14.133 de 2021.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:25:37	Considerando o subitem 14.4.1 do Edital. ONDE: A Comissão de Contratação de Obras poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:25:51	vossa empresa deverá apresentar juntamente com a sua documentação referente a proposta de preços, declaração informando que cumprirá o contrato satisfatoriamente com o valor ofertado
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:26:01	Deverá ainda apresentar documentos onde possa comprovar satisfatoriamente a exequibilidade de sua proposta
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:26:44	"Para 29.000.574/0001-41 - Considerando que seu lance encontra-se se manifestamente inexequível, estando inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme § 4º do art. 59 da Lei 14.133 de 2021." não sr.(a) Pregoeiro(a). estamos no linear dos 75%
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:27:14	Sr. Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXEQUIBILIDADE.
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:28:05	Nossa empresa não esta acima dos 75%,
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:30:10	"Mensagem do Agente de contratação Item 1 Para 29.000.574/0001-41 - Deverá ainda apresentar documentos onde possa comprovar satisfatoriamente a exequibilidade de sua proposta", então não estamos nesse item.
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:32:05	O valor que tiverem acima de 435.831,42 Esse sim estão acima dos 75%
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:33:23	Digo. abaixo.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:35:30	Sr Licitnte, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Isso significa que, na prática, propostas com desconto superior a 25% em relação ao orçamento estimado podem ser enquadradas como inexequíveis
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:35:46	salvo demonstração da viabilidade da execução nos termos admitidos pela legislação e pela jurisprudência aplicável.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:36:05	R\$ 435.830,99 corresponde a 25,0001% de desconto em relação ao valor total de R\$ 581.108,56
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:36:53	A proposta apresentada encontra-se ligeiramente inferior ao limite de 75% do valor estimado pela Administração. Considerando o valor estimado de R\$ 581.108,56, o patamar de 75% corresponde a R\$ 435.831,42, enquanto a proposta ofertada foi de R\$ 435.830,99.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:37:22	Assim, requer-se manifestação quanto à exequibilidade da proposta
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:37:37	nossa proposta esta com o percentual 74,999%
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:39:25	Mais apresentaremos sr.
Pelo participante 29.000.574/0001-41	22/06/2026 às 10:39:59	Tenha um bom dia.
Pelo participante 29.000.574/0001-41	23/06/2026 às 07:24:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:24:11 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:01:21	Senhor Licitante encontra-se logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:04:03	Bom dia
Pelo participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:04:52	Sim estamos logado.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:07:43	Informamos que vossa empresa anexou no prazo legal a documentação solicitada relativa à sua proposta de preços.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:08:56	Informamos ainda que após análise criteriosa na referida documentação esta presidente da comissão juntamente com sua equipe de apoio decidiu classificar vossa empresa, por ter cumprido todos os itens previstos para esta fase do certame em tela
Sistema	25/06/2026 às 11:09:29	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2026 11:19:29.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:20:34	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à HABILITAÇÃO, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:21:11	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da sua HABILITAÇÃO com base no Edital.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:21:25	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:22:47	Sr. Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/06/2026. Justificativa: Documentação referente a Habilitação.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:23:12	Alguma dúvida senhores?
Pelo participante 29.000.574/0001-41	25/06/2026 às 11:25:20	Tudo perfeitamente esclarecido. Sr. Pregoeiro. Tenha um bom dia
Pelo participante 29.000.574/0001-41	26/06/2026 às 08:41:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:41:14 de 26/06/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:33:28	Sr. licitante encontra-se logado?
Pelo participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:34:22	sim
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:39:52	Informamos que recebemos sua documentação relativo a habilitação dentro dos prazos legais
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:43:28	E após análise criteriosa por essa comissão, verificamos que a vossa empresa deixou de cumprir o item 12.1.10, deixando de apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:45:17	Por deixar de cumprir integralmente ao item 12.1.10 do edital, por não atendimento às exigências edilícias de habilitação, vossa empresa será Inabilitada
Pelo participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:46:01	tem 12.1.10, deixando de apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS-Sr. Pregoeiro no sistema eletrônico. Que não é mais obrigatório a visita. Essa certidão. não seria substituída pela declara da empresa. que foi apresentada?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:50:02	Infelizmente não se trata DA VISITA TÉCNICA
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:52:25	E sim do item do edita 12.1.10. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1ª de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009 (ANEXO XIII e ANEXO XIV),...
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:52:43	...acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho.
Sistema para o participante 29.000.574/0001-41	30/06/2026 às 12:53:24	Mais alguma dúvida senhor licitante?
Sistema	30/06/2026 às 12:57:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/06/2026 13:07:43.
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	30/06/2026 às 13:21:26	Senhor licitante encontra-se logado?
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	30/06/2026 às 13:25:40	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Envio documentação relativo a proposta de preços.
Pelo participante 04.229.173/0001-37	30/06/2026 às 13:32:20	bom dia!
Pelo participante 04.229.173/0001-37	30/06/2026 às 13:32:25	estamos logados!
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	01/07/2026 às 13:30:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:02 de 01/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37.
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:31:40	Bom dia, Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:32:22	bom dia!
Pelo participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:32:24	sim!
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:32:39	Informamos que vossa empresa anexou no prazo legal a documentação solicitada relativa à sua proposta de preços.
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:33:52	Estaremos suspendendo a sessão para análise da mesma, ficando marcada a REABERTURA para o dia 06/07/2026, às 12:30h (horário de Brasília); 11:30h (horário local).
Pelo participante 04.229.173/0001-37	03/07/2026 às 10:34:12	Certo!
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:32:17	Senhor Licitante encontra-se logado?
Pelo participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:34:21	bom dia
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:37:30	Informamos que recebemos a sua documentação referente a proposta de preços dentro do prazo legal e após análise criteriosa essa, comissão decidiu aceitar sua proposta de preços por ter cumprido com todas as exigências previstas para esta fase do certame em tela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2026 às 12:37:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/07/2026 12:47:55.
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:52:05	Sr. Licitante, por se tratar de fases distintas
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:52:46	Considerando que Vossa Empresa anexou os documentos referente a habilitação juntamente com sua proposta de preços, indagamos se existe interesse em encaminhar a referida documentação
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:53:44	Casa tenha interesse iremos abrir o prazo de 24h estipulado no instrumento convocatório
Pelo participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:54:43	acreditamos que ja enviamos toda documentação necessaria referente a habilitação!
Pelo participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:55:21	pode proceder com a analise.
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 12:57:51	Certo, senhor licitante informamos então que iremos analisar a documentação aqui já enviada por vossa empresa
Pelo participante 04.229.173/0001-37	06/07/2026 às 13:03:43	certo!
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	08/07/2026 às 13:01:28	Senhor licitante encontra-se logado?
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	08/07/2026 às 13:04:00	Senhores por gentileza
Sistema para o participante 04.229.173/0001-37	08/07/2026 às 13:04:18	encontram-se logados no sistema?
Sistema	08/07/2026 às 13:11:29	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2026 13:21:29.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	08/07/2026 às 13:28:46	Bom dia, Sr, Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	08/07/2026 às 13:43:38	Sr. Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: PROPOSTA DE PREÇO.
Pelo participante 00.175.218/0001-87	08/07/2026 às 14:15:54	Boa tarde Sr Pregoeiro.
Pelo participante 00.175.218/0001-87	08/07/2026 às 14:16:25	Ok!
Pelo participante 00.175.218/0001-87	08/07/2026 às 23:56:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:56:56 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	13/07/2026 às 12:31:28	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	13/07/2026 às 12:55:29	Sr. Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Planilha orçamentaria com devidos ajustes na descrição .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	13/07/2026 às 18:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 13/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87.
Pelo participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 09:43:09	Sr. pregoeiro, bom dia. Ontem eu não estava conseguindo entrar no sistema do Compras Gov pelo computador. Mande o pdf pelo celular, porém não consegui mandar o arquivo em Excel. Hoje consegui entrar no sistema normalmente, se você quiser o arquivo em planilha estarei disposto a enviar.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:01:29	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:02:31	Bom dia, estou sim
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:04:45	Sr. Licitante, informamos que, após análise, esta Comissão de Obras decidiu, por unanimidade de seus membros, aceitar a proposta apresentada por vossa Empresa.
Sistema	14/07/2026 às 11:08:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 11:18:26.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:19:15	Sr. Licitante, diante do exposto, vamos dar início a etapa de Habilitação.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:19:48	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:22:17	Sr. Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Solicitação de documentos relativos à habilitação, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:23:50	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA, com base no Edital.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:24:17	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:24:53	Recomendamos estejam logados em todas as sessões.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:25:29	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 17/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	14/07/2026 às 11:26:29	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	15/07/2026 às 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 15/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87.
Sistema para o participante 00.175.218/0001-87	20/07/2026 às 12:31:27	Bom dia, Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema	20/07/2026 às 12:40:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/07/2026 12:50:12.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	20/07/2026 às 12:54:55	Senhor licitante encontra-se logado?
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	20/07/2026 às 13:03:18	Sr. Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Documentação relativa à proposta de preços.
Pelo participante 14.504.696/0001-06	21/07/2026 às 12:22:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:18 de 21/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06.
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:05:10	Senhor licitante, encontra-se logado?
Sistema	22/07/2026 às 12:11:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2026 12:21:08.
Pelo participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:11:21	Bom dia Sr. Pregoeiro. Sim, estamos logados
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:24:05	Sr. Licitante, a comissão irá convola-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Instrumento convocatório, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:24:30	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a sua INABILITAÇÃO, com base no Edital.
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:24:47	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:25:00	Alguma dúvida, Sr. Licitante?
Pelo participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:26:21	Certo
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	22/07/2026 às 12:27:19	Sr. Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: Documentação da Habilitação.
Pelo participante 14.504.696/0001-06	23/07/2026 às 10:59:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:29 de 23/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06.
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:38:40	Senhor licitante, Informamos que após análise criteriosa na documentação relativa a Habilitação anexada por vossa empresa, esta comissão de obras decidiu INABILITAR vossa empresa com as seguintes justificativas:
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:38:45	Vossa empresa Deixou de apresentar:
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:39:05	1 - Declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO;
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:39:45	Contrariando assim o item do edital: 12.1.10. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1ª de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009 (ANEXO XIII e ANEXO XIV), acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, ...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:39:51	...que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho.
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:40:05	2 - Balanço patrimonial referente ao ano de 2025, exigido no item 12.3.2. do edital;
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:40:39	Contrariando assim o item do edital 12.3.2. Para comprovar a boa situação financeira da LICITANTE, essa deverá apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:41:07	3 - Não apresentou quantitativo mínimo de fabricação e instalação de tesoura de madeira,
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:41:41	Contrariando assim o item do edital: 12.4.4. Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, para fins de contratação...
Sistema para o participante 14.504.696/0001-06	27/07/2026 às 12:42:02	contendo, no mínimo, a execução dos serviços abaixo relacionados, admitindo-se somatório de atestados sequenciais, mesmo que realizados em períodos distintos: "Fabricação e instalação de tesoura de madeira un 6"
Sistema	27/07/2026 às 12:43:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/07/2026 12:53:27.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:56:12	Senhor licitante, encontra-se logada?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:56:49	Bom dia! sim, estamos logado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:57:50	Sr. licitante, considerando que seu lance está no limite da aceitabilidade, com base no Art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/21, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Instrumento convocatório, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, ...
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:58:15	...podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:58:31	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da sua proposta de preços com base no Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:58:57	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 12:59:34	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido por empresa
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 13:00:12	Alguma dúvida senhor licitante?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 13:00:31	ok, sem dúvidas!
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 13:00:56	Certo!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	27/07/2026 às 13:02:12	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Documentação relativa a proposta de preços.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	28/07/2026 às 08:39:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:39:04 de 28/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:01:29	Senhor licitante, informamos que esta comissão recebeu dentro do prazo legal a documentação relativa a proposta de preços enviada por vossa empresa;
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:03:40	Após análise criteriosa esta comissão decidiu aceitar sua proposta, por ter atendido todas as exigências contidas para esta fase do certame em tela;
Pelo participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:04:28	Bom dia!
Sistema	29/07/2026 às 11:04:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 11:14:40.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:16:01	Sr. Licitante, a comissão irá convola-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Instrumento convocatório, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:16:39	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a INABILITAÇÃO de vossa empresa com base no Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:17:09	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO;
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:17:32	Senhor licitante, alguma dúvida?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:18:09	sem duvidas
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:18:39	Certo, obrigada pelo retorno;
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 11:19:51	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Documentação relativa a Habilitação..
Pelo participante 05.695.639/0001-52	29/07/2026 às 16:37:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:45 de 29/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:10:56	Senhor licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:11:32	bom dia. Sim ,estamos logado!
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:12:30	Sr. Licitante, ao proceder com à análise da documentação de habilitação técnica apresentada, informamos que não foi possível a identificação de 6 (seis) unidades referentes à fabricação e instalação de tesoura de madeira

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:12:55	conforme exigido no instrumento convocatório. Observou-se, que foram juntados alguns atestados que mencionam a execução de estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, supondo-se que exista à fabricação e instalação de tesoura de madeira
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:14:13	Diante do acima exposto, com fundamento no item 33.5. do edital e na faculdade de diligência prevista na Lei nº 14.133/2021, fica V.Sa. notificado a apresentar documentação complementar que possa demonstrar/comprovar, de forma clara, se os serviços atestados abrangem a fabricação e instalação de tesouras de madeira, de modo a permitir a verificação da similaridade técnica com o objeto exigido
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:18:52	senhor licitante estaremos abrindo o campo para diligência
Pelo participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:19:36	ok. Qual seria o prazo,24 horas?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:24:51	Sim, senhor licitante
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:25:35	Mais alguma dúvida, senhor?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:25:54	ok! sem duvidas
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:26:27	Certo, obrigada pelo retorno
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	05/08/2026 às 11:01:53	Senhor licitante, encontra-se logado?
Sistema	05/08/2026 às 11:13:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2026 11:23:19.
Sistema	05/08/2026 às 11:34:07	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/08/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 10:00:06	Item aberto para lances.
22/06/2026 às 10:17:04	Item com etapa aberta encerrada.
22/06/2026 às 10:17:04	Item encerrado para lances.
22/06/2026 às 10:27:14	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXEQUIBILIDADE.
23/06/2026 às 07:24:11	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 finalizou o envio de anexo.
25/06/2026 às 11:09:29	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 435.830,9900. Motivo: por ter cumprido todos os itens previstos para esta fase do certame em tela .
25/06/2026 às 11:22:47	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/06/2026. Justificativa: Documentação referente a Habilitação.
26/06/2026 às 08:41:14	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
30/06/2026 às 12:57:43	Fornecedor E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 29.000.574/0001-41 foi inabilitado. Motivo: Por ter deixado de apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho.
30/06/2026 às 13:25:40	Fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Envio documentação relativo a proposta de preços.
06/07/2026 às 12:37:55	Fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 441.642,5100. Motivo: Por cumprir todas as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
08/07/2026 às 13:11:29	Fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir parcialmente as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
08/07/2026 às 13:19:07	Fornecedor CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, CNPJ 04.229.173/0001-37 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
08/07/2026 às 13:43:38	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: PROPOSTA DE PREÇO.
08/07/2026 às 23:56:56	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 finalizou o envio de anexo.
13/07/2026 às 12:55:29	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/07/2026. Justificativa: Planilha orçamentaria com devidos ajustes na descrição .
14/07/2026 às 11:08:26	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 535.000,0000. Motivo: Por cumprir todas as exigências editalícias para esta fase do certame..
14/07/2026 às 11:22:17	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Solicitação de documentos relativos à habilitação, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital.
20/07/2026 às 12:40:12	Fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87 foi inabilitado. Motivo: Deixou de apresentar a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO.
20/07/2026 às 13:03:18	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Documentação relativa à proposta de preços.
21/07/2026 às 12:22:18	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 finalizou o envio de anexo.
22/07/2026 às 12:11:08	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 539.999,0000. Motivo: por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela.
22/07/2026 às 12:27:19	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: Documentação da Habilitação.
23/07/2026 às 10:59:29	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 finalizou o envio de anexo.
27/07/2026 às 12:43:27	Fornecedor NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.504.696/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu parcialmente as exigências contidas no edital para essa fase do certame em tela!
27/07/2026 às 13:02:12	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Documentação relativa a proposta de preços.
28/07/2026 às 08:39:04	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
29/07/2026 às 11:04:40	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 540.000,0000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, para esta fase do certame em tela; .
29/07/2026 às 11:19:51	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Documentação relativa a Habilitação..
29/07/2026 às 16:37:45	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/08/2026 às 11:13:19	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 foi habilitado.
05/08/2026 às 11:34:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/06/2026 16:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
00.950.056/0001-07 - ATIVA CONSTRUCAO, CONSERVACAO & COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 12:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
04.229.173/0001-37 - CONSTRUTORA ARIZONA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2026 10:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
29.000.574/0001-41 - E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 23:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.695.639/0001-52 - ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/06/2026 08:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.471.789/0001-80 - ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2026 13:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
44.600.314/0001-09 - K R SOUZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2026 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
54.410.319/0001-14 - MANOEL CARLOS JUNIOR GUIMARAES DA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2026 08:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
14.504.696/0001-06 - NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2026 11:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
40.477.706/0001-63 - SUPREMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/06/2026 12:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

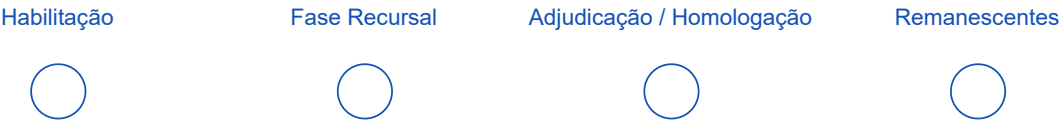
Seleção de fornecedores - Fase recursal



Concorrência Eletrônica Nº 90620/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



1 SERVIÇO ENGENHARIA
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 581.108,5600



Data limite para recursos
10/08/2026
Data limite para decisão
01/09/2026

Data limite para contrarrazões
13/08/2026

Recursos e contrarrazões

04.229.173/0001-37
CONSTRUTORA ARIZONA LTDA
Recurso: cadastrado

Intenção de recurso
Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 13:19 de 08/07/2026

Recurso
RECURSO_SAO_CARLOS_mergedassinado.pdf 05/08/2026 13:00:43

Contrarrazões
Nenhum registro a ser apresentado

Decisão do agente de contratação

Nome NOME	Decisão tomada não procede	Data decisão 28/08/2026 10:56
--------------	-------------------------------	----------------------------------

Fundamentação
Ata DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0069.002711/2025-91 CONCORRÊNCIA Nº.: 90620/2025/SUPEL/RO OBJETO: Construção de vestiário público na praça central do Distrito de

São Carlos, no município de Porto Velho/RO. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Comissão de Obras, instituída pela Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026, em atenção ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, inscrita no CNPJ 04.229.173/0001-37, ressaltando que foi concedido prazo para contrarrazões sendo que nenhuma empresa manifestou tempestivamente intenção em contrarrazoar as razões recursais. Com base nos Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Razoabilidade e Proporcionalidade, do Julgamento Objetivo e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, passa a analisar e decidir o que adiante segue: I – PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO A empresa manifestou seu pedido em momento oportuno, sendo considerado TEMPESTIVO e encaminhado eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV., endereço eletrônico www.gov.br/compras Recurso administrativo com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024. II – DO RELATÓRIO Trata-se o presente certame CONCORRÊNCIA nº 90620/2025/SUPEL/RO, o qual possui como objeto a Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO, que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. Esta Comissão de Obras, na data de 22 de junho de 2026, realizou sessão de abertura da Concorrência Eletrônica nº 90620/2025/SUPEL/RO, através da plataforma de licitações COMPRASGOV. Ato contínuo, pela ordem dos lances, os fornecedores E S SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA CNPJ 29.000.574/0001-41; CONSTRUTORA ARIZONA LTDA CNPJ 04.229.173/0001-37; ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 00.175.218/0001-87 e NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ 14.504.696/0001-06 tiveram suas propostas aceitas pela ordem, porém inabilitadas no certame e o fornecedor ENGERO CONSTRUcoes E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, teve sua proposta de preços analisada pela Comissão de Contratação e classificada. Posteriormente fora encaminhada a documentação referente a habilitação apresentada pela empresa que após análise pela Comissão de Obras foi habilitada. A empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA participante do certame interpôs tempestivamente recurso administrativo atacando a decisão proferida pela Comissão de Obras. No dia 10.08.2026, findou o prazo para interposição de recurso pelo sistema COMPRASGOV, tendo a empresa acima descrita apresentado sua peça recursal tempestivamente. Por sua vez, em atendimento ao prazo de até 03 (três) dias úteis, estabelecido no art. 165, da Lei 14.133/2021, o prazo para apresentação das Contrarrazões Recursais findou dia 13.08.2026 sendo que não houve interesse das empresas participantes em contrarrazoar. É o relatório. III - DO PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA CONSTRUTORA ARIZONA LTDA: Resumidamente: "1. Alega que no decorrer da fase de habilitação, a recorrente organizou toda sua documentação conforme solicitação contida em edital. Porém, segundo a recorrente, por mero equívoco material no momento do envio digital através da plataforma de licitações COMPRASGOV., endereço eletrônico www.gov.br/compras, enviou Certidão de Registro ou Inscrição da licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome de outra empresa. 2. Que mesmo questionada pela administração sobre o interesse na abertura do prazo de 24 horas para envio de documentação complementar, a recorrente declinou pois tinha plena convicção que a referida certidão em nome da CONSTRUTORA ARIZONA LTDA encontrava-se anexada junto ao arquivo referente a proposta comercial. 3.Segundo a mesma, essa atitude comprova sua total boa-fé e convicção que a documentação estava de acordo com as exigências contidas no edital. 4. Que o Tribunal de Contas da União consolidou jurisprudência pacífica no sentido de que erros formais não podem motivar a inabilitação se a condição de regularidade preexiste ao certame. 5. A empresa recorrente resume que a Comissão de Obras inabilitou-a equivocadamente, pois segundo a mesma (...) " não há ausência de documento essencial ou tentativa de inserir documento novo criado de forma posterior à sessão pública. Trata-se de um clássico erro material na indexação do arquivo eletrônico. (...) ". 6. E ainda que o documento original da recorrente foi validada pelo conselho competente em data anterior à abertura do certame, bastando uma simples verificação para constatar sua plena validade. DO PEDIDO: Diante do exposto, requer: 1. O RECEBIMENTO e o PROVIMENTO do presente recurso administrativo; 2. A REFORMA DA DECISÃO recorrida, para aplicar o princípio do formalismo moderado e do saneamento por diligência, aceitando o documento de Qualificação Técnica ora regularizado; 3. Consequentemente, a REABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA para que possa continuar participando regularmente das demais etapas do processo. IV- DA ADMISSIBILIDADE A empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA manifestou suas intenção de recurso em momento oportuno contra a decisão proferida pela Comissão de Obras. Aberto o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso, nenhuma empresa participante manifestou interesse em contrarrazoar. Assim, sob fundamento legal do Artigo 165, inciso I e §4º da Lei nº 14.133/2021 e art. 67, inciso VIII do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Comissão de Obras recebe e conhece a intenção interposta, por reunir as hipóteses legais, intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerada TEMPESTIVA. V- DO MÉRITO – DO JULGAMENTO DO RECURSO Antes de adentrarmos no Julgamento do Recurso, ressaltamos alguns pontos que versa sobre o cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Os trabalhos desta licitação foram conduzidos em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Dito isso, passaremos às razões recursais levantadas pela recorrente. V.1 DAS RAZÕES DA RECORRENTE: A empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA argumenta que a finalidade do procedimento licitatório é a seleção da proposta mais vantajosa para o Erário. Que (...) " inabilita uma empresa que reúne todas as condições técnicas e econômicas apenas devido à nomenclatura incorreta de um arquivo digital atenta contra o interesse público e contra a busca pelo menor preço. (...) ". Que a Certidão do CAU/RO da CONSTRUTORA ARIZONA LTDA é um fato preexistente, a realização de diligência encontra total abrigo no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021. O acolhimento do documento correto anexo a este recurso não viola a igualdade entre os participantes, pois apenas confere a verdade material que a comissão poderia ter verificado de ofício no próprio portal oficial do CAU. Alega que a empresa recorrente preenche todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no Projeto Básico e no Edital. Que o documento correto e autêntico sempre esteve sob a posse da empresa recorrente, afirmando mais uma vez, que o envio da Certidão de Registro ou Inscrição da licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome de outra empresa, trata-se de mero erro formal de digitação da nomenclatura do aviso. VI. DA DECISÃO: Preliminarmente, registramos que o processo licitatório da Concorrência nº 90620/2025/SUPEL/RO é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 28.874/2024, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, aplicável ao objeto do certame em apreço. Imperioso frisar que todos os julgados da Administração Pública estão fundamentados nos princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme segue: "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (...) ". Da análise do argumento contido no recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, e ainda de acordo com o ordenamento jurídico disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/21, a Comissão de Obras entende que apresentar uma certidão do CREA em nome de outra empresa em uma licitação pública gera a inabilitação da licitante. Cada concorrente deve comprovar sua própria regularidade e capacidade

técnica, mantendo a decisão anteriormente proferida. Importante destacar que pequenos desvios de atualização cadastral podem sofrer diligência, mas a titularidade total em nome de outro CNPJ é insanável. Ao analisar a viabilidade das razões recursais, a Comissão de Obras constatou 1) Princípio da Vedação à Inclusão Posterior (Art. 64 da Lei 14.133/21): A nova Lei de Licitações proíbe expressamente a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta. A entrega de certidão de terceiros não é considerada "falha formal", mas sim ausência de documento próprio obrigatório; 2) Diligência Saneadora Limitada: O pregoeiro ou comissão pode realizar diligências para esclarecer ou complementar informações, mas nunca para permitir que a empresa troque uma certidão alheia pela sua própria após a fase oportuna. Isso feriria a isonomia com os outros licitantes e 3) Erro de Fato Insanável: Apresentar o documento de outra pessoa jurídica (CNPJ diferente) é considerado erro crasso de instrução, o que afasta a teoria do "erro material sanável". A Certidão de Registro ou Inscrição da licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é documento necessário que se presta a confirmar que a empresa licitante está devidamente registrada junto ao órgão fiscalizador da profissão, nesse caso o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Desse modo, tem o condão de comprovar a capacidade Técnica da licitante. Em que pese as diversas resoluções internas do órgão emitidas a seus inscritos, tem-se que, ao emitir documento com data de validade expressa, o conselho garante a informação que publica. Portanto evidenciado o descumprimento do item 12.4.1. do edital por parte da empresa recorrente. Nesse sentido, oportunamente colaciona-se a decisão exarada pela 2ª Turma do STJ: "I – o edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público (RMS nº 10847/MA). As 24 horas oferecidas para a empresa recorrente, não foi no sentido de apresentar nova certidão pessoa jurídica emitida pelo CAU. Ocorre que a empresa recorrente enviou sua documentação de habilitação juntamente com a proposta de preço, ou seja, em momento inoportuno e sendo assim, por se tratar de fases distintas foi indagado pela presidente da comissão de obras: "Considerando que Vossa Empresa anexou os documentos referente a habilitação juntamente com sua proposta de preços, indagamos se existe interesse em encaminhar a referida documentação, caso tenha interesse iremos abrir o prazo de 24h estipulado no instrumento convocatório Obtivemos como resposta da empresa: Acreditamos que já enviamos toda documentação necessária referente a habilitação! Pode proceder com a análise." Portanto entende-se que a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14,133/2021 não se aplica no caso em tela. VII- DA CONCLUSÃO Diante do exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão de Obras, consubstanciada pela documentação anexada aos autos; pelas regras do edital; e ainda com base na legislação pertinente, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, mantendo a decisão anteriormente proferida. Nessa seara, remetemos os autos a Autoridade Competente com fulcro no art. 165, I, §2º da Lei nº 14.133/2021 e submetemos a presente decisão ao conhecimento e à apreciação da Autoridade Superior, na pessoa do Senhor Superintendente Estadual de Compras e Licitações, podendo ensejar melhor juízo e entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às oito horas e quarenta minutos. COMISSÃO DE OBRAS: MARIA CAROLINA DE CARVALHO Membro da Comissão de Obras - SUPEL DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA Membro da Comissão de Obras - SUPEL ALISSON REBELO SWINKA Membro da Comissão de Obras - SUPEL ANA CAROLINA SILVEIRA NOBRE Membro da Comissão de Obras - SUPEL ERLA ETRA MARIA LESSA Presidente da Comissão de Obras Portaria nº. 120 de 19 de maio de 2026

Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	28/08/2026 11:53

Fundamentação

Decisão nº 123/2026/SUPEL-ASTEC Concorrência Eletrônica n.º 90620/2025/SUPEL/RO Processo Administrativo: 0069.002711/2025-91 Interessada: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP Objeto: Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO. Assunto: Decisão de Recurso. 1. RELATÓRIO Vistos, etc. Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do artigo 165, inciso I, § 2º da Lei n.º 14.133/2021. Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, que tem por objeto a Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO., gerenciado pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. Verifica-se que a empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA interpôs recurso tempestivo, Id. (75320805), em face da decisão proferida pela Comissão, que declarou a sua inabilitação no presente certame sob o fundamento de suposta ausência de comprovação de registro no conselho profissional competente. Não houve apresentação de contrarrazões. Eis a breve síntese do relatório. Passa-se a análise. 1. FUNDAMENTAÇÃO Preliminarmente, verifica-se que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, Id. (75320805), preenche os requisitos de admissibilidade previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual merece ser conhecido. No mérito, entretanto, não assiste razão à recorrente, conforme será demonstrado a seguir. Aduz a recorrente que, ao realizar o upload dos documentos de habilitação no sistema Compras.gov, anexou, por equívoco, certidão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU que constava em nome de outra empresa, circunstância que resultou em sua inabilitação. Sustenta que se tratou de mero erro material, passível de saneamento pela Administração, uma vez que a certidão correta e autêntica já se encontrava em sua posse à época da habilitação. Nesse sentido, apresentou o referido documento juntamente com as razões recursais. Argumenta, ainda, que a certidão não caracteriza apresentação de documento novo, por se tratar de documento preexistente, e que caberia à Administração promover diligência destinada ao saneamento da situação. Portanto, que, por se tratar de documento existente anteriormente à sessão de habilitação, seria possível sua verificação mediante diligência, razão pela qual requer o provimento do recurso e, consequentemente, a reforma da decisão que determinou sua inabilitação. Pois bem. A vinculação ao instrumento convocatório exige observância integral do edital, e impõe tanto à Administração quanto aos licitantes a observância das regras previamente estabelecidas nos instrumentos que regem a licitação. Nesse contexto, destaca-se os seguintes julgados: O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (STJ - REsp: 354977 SC 2001/0128406-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 18/11/2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213). (grifo nosso) APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO TIDO COMO ILEGAL PRATICADO PELO DIRETOR-GERAL E PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. DENEGAÇÃO DA ORDEM. RECURSO DA LICITANTE. AUTORIDADE COATORA QUE SE NEGOU A RECEBER A PROPOSTA DA IMPETRANTE EM RAZÃO DE

ATRASO DE 4 (QUATRO) MINUTOS. TESE DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. ALEGADO FORMALISMO EXACERBADO. TESES INSUBSISTENTES. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO EVIDENCIADO. ATRASO OCORRIDO EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. FORTUITO INTERNO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. CONDUTA ILEGAL NÃO EVIDENCIADA. "Diante dessa perspectiva, por princípio, uma vez publicado o edital, a Administração e os licitantes estão vinculados a ele, não podem se apartar ou se dissociar de seus termos. [...] À Administração não é permitido fazer exigências não previstas no edital nem deixar de exigir aquilo que fora prescrito nele. Os licitantes, por sua vez, devem cumprir os termos estabelecidos no edital. Eis o princípio da vinculação ao edital." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 90-91). APELO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5082662-18.2023.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Carlos Adilson Silva, Segunda Câmara de Direito Público, j. 11-06-2024). (grifo nosso) No caso em análise, o edital foi claro ao estabelecer que a documentação exigida deveria ser apresentada em nome da própria empresa licitante, justamente por se tratar de documento destinado a comprovar condição de habilitação da pessoa jurídica participante do certame. É o que dispõe o Edital, Id. (72878042): "12.4.1. Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade para abertura da presente licitação, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR;" Assim, a apresentação de certidão em nome de terceiro (empresa estranha ao certame), sob a alegação de mero equívoco no momento de sua juntada, não afasta o descumprimento da exigência editalícia, uma vez que o documento apresentado não comprova a condição de habilitação da própria licitante. Com efeito, cabia à licitante antes do envio da documentação de habilitação proceder à conferência cuidadosa de todos os documentos, verificando não apenas sua existência e validade, mas, sobretudo, sua conformidade com as exigências expressamente estabelecidas no edital. Afinal, compete à própria licitante zelar pela correta, completa e tempestiva apresentação da documentação exigida no certame. Eventuais falhas internas, inclusive aquelas decorrentes da atuação de contadores, assessores ou outros prestadores de serviços, inserem-se na esfera de organização e responsabilidade da própria empresa e não podem ser transferidas à Administração. Nesse contexto, a apresentação de documento emitido em nome de outra pessoa jurídica não comprova a condição da empresa participante, mas a situação jurídica de terceiro estranho ao certame. Dessa forma, no momento oportuno para a apresentação da documentação de habilitação, a recorrente não apresentou o documento exigido pelo edital em seu próprio nome. Também não merece acolhimento a pretensão de que o documento correto seja posteriormente juntado aos autos como forma de sanar a inconsistência. Isso porque, nessa hipótese, não se estaria apenas esclarecendo ou complementando informação já constante de documento regularmente apresentado, mas apresentando, a posteriori, o próprio documento que deveria ter sido apresentado originalmente, em substituição àquele que foi indevidamente juntado em nome de terceiro. Nesse sentido, é importante distinguir a realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar informações de documento já apresentado da possibilidade de permitir que o licitante apresente, após o momento próprio, documento que não integrou sua documentação de habilitação. A diligência não pode ser utilizada para substituir documento essencial que não foi apresentado corretamente no prazo estabelecido, sob pena de se afastar a regra editalícia e conferir à licitante oportunidade adicional que não foi concedida aos demais participantes. No caso concreto, a posterior apresentação do documento correto, em nome da própria empresa, não representaria simples esclarecimento acerca do documento inicialmente juntado, mas efetiva apresentação de novo documento de habilitação, uma vez que o documento anteriormente apresentado pertencia a outra pessoa jurídica e, portanto, não cumpria a finalidade para a qual a exigência editalícia foi estabelecida. Admitir tal procedimento significaria, na prática, permitir que a empresa corrigisse, após o encerramento do prazo próprio, uma deficiência existente em sua documentação de habilitação mediante a apresentação de documento que deveria ter sido encaminhado desde o início. Tal medida poderia comprometer a isonomia entre os participantes, na medida em que conferiria à recorrente uma oportunidade adicional para adequar sua documentação às exigências do edital. No presente caso, portanto, não se está diante de exigência obscura ou de interpretação dúbia do edital; a regra era clara quanto à necessidade de apresentação do documento em nome da empresa licitante. Cabia à recorrente, antes de concluir o envio da documentação, conferir se o documento correspondia efetivamente à pessoa jurídica participante do certame, providência que não foi observada. Dessa forma, a inconsistência não decorre de formalismo excessivo por parte da Administração, mas do descumprimento de exigência expressamente estabelecida no edital, cuja observância era de responsabilidade da própria licitante. A posterior apresentação do documento correto, além de não sanar a deficiência originalmente verificada sem ultrapassar os limites da diligência, configuraria a juntada de novo documento de habilitação após o momento oportuno, o que não se mostra compatível com a vinculação ao instrumento convocatório e com a isonomia entre os participantes. Ressalta-se que a estrita observância dos princípios norteadores das contratações públicas, expressamente previstos no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, não apenas confere legitimidade e confiabilidade ao procedimento, como também assegura a adequada fiscalização, a igualdade de condições entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, fundamentos indispensáveis à boa governança e à proteção do erário. Pontua-se dentro deste escopo, que todos os procedimentos e análises foram realizadas com absoluta imparcialidade, de forma objetiva e dentro da legalidade estabelecida, de modo a garantir o tratamento isonômico entre os participantes, bem como a segurança jurídica durante todo o desenvolvimento do certame em tela. Por todo o exposto, em atenção as razões e fundamentos destacados na Ata de Julgamento de Recurso, Id. (75577047), que elaborado em observância às razões recursais, Id. (75320805), apresentadas no certame, não vislumbro qualquer inconsistência na decisão da Comissão. 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, DECIDO conhecer e julgar: 1. IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ARIZONA LTDA, mantendo-se a sua inabilitação no presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão. À Comissão para ciência e providências aplicáveis à espécie. Porto Velho/RO, data e hora do sistema. ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
CONCORRÊNCIA 90620/2025

Item 1 - Serviço Engenharia

Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
03/08/2026 às 12:21:26	05/08/2026 às 10:52:13	Encerrada	***.821.***-4 - ERALDA ETRA MARIA LESSA

Fornecedor

05.695.639/0001-52 - ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA

Motivo

Apresentar documentação complementar que possa demonstrar/comprovar, de forma clara, se os serviços atestados abrangem a fabricação e instalação de tesouras de madeira,

Análise

Conforme diligência verificou-se que os documentos apresentados anteriormente pela empresa, foi constatado através da documentação complementar apresentado pela empresa comprova que as estruturas de madeira informadas nos atestados contemplam, em sua execução, a fabricação de tesouras de madeira, o que afasta a dúvida inicialmente suscitada quanto à aderência técnica do acervo ao objeto licitado. Assim, considerando o teor da documentação apresentada e a compatibilidade material entre os serviços comprovados e a exigência editalícia de fabricação e instalação de tesoura de madeira, entende-se sanado o apontamento anteriormente registrado.

Conclusão

Dessa forma, a documentação apresentada atende à finalidade da diligência, pois evidencia que os serviços atestados não se limitam à mera estrutura genérica para cobertura, mas abrangem a execução de tesouras de madeira, elemento diretamente relacionado ao objeto exigido no certame. Por conseguinte, restou comprovada a similaridade técnica necessária para fins de habilitação, observadas as demais exigências editalícias.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
03/08/2026 às 20:54:58	VESTIARIO_RESPOSTA_DILIGENCIA.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:21:26	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 12:23:59	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 04/08/2026. Justificativa: Apresentar documentação complementar que possa demonstrar/comprovar, de forma clara, se os serviços atestados abrangem a fabricação e instalação de tesouras de madeira, .
Pelo participante 05.695.639/0001-52	03/08/2026 às 20:56:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 20:56:05 de 03/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	05/08/2026 às 10:52:13	O item 1 teve a diligência do fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, analisada e concluída às 10:52:13 de 05/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
03/08/2026 às 12:21:26	Diligência cadastrada.
03/08/2026 às 12:23:59	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 04/08/2026. Justificativa: Apresentar documentação complementar que possa demonstrar/comprovar, de forma clara, se os serviços atestados abrangem a fabricação e instalação de tesouras de madeira,
03/08/2026 às 20:56:05	Convocação do fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
05/08/2026 às 10:52:13	Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:52:13 de 05/08/2026.